



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001150

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0014/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo o dia 22 de Abril de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A adoção de economicidade nos dispêndios administrativos em nosso município e na adoção de medidas para que os servidores posteriormente ao feriado do dia 21 de Abril “Dia de Tiradentes” aproveitem para se manter em sua casa e não expostos ao público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 22 de Abril de 2022, como Ponto Facultativo, nas repartições públicas de nosso município.

Art. 2º - A observância a ponto facultativo se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Ficam excluídas do ponto facultativo ora estabelecido, as aulas remotas e/ ou presenciais ministradas pelos profissionais da educação, envolvendo área de limpeza e administrativa escolar, **todos os servidores que atuam no CAPS ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde excetuando-se outros servidores da mesma Secretaria** e os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, vigilância municipal e os serviços de saúde, os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA,
EM, 20 DE ABRIL DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

RENATA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração